

**LEI Nº 1.515, DE 27 DE JULHO DE 1.965 :-**

( Que dispõe sobre denominação de  
via pública)

**CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A  
SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º -** Fica denominada Rua Sebastião Domingues a atual  
Travessa "O" da Rua Duarte Freitas, do Parque Monte Libano, nesta cidade.

**Artigo 2º -** As placas de nomenclatura conterão os seguintes  
dados: "Rua Sebastião Domingues-Comerciante-Nascido em 14 de março de 1890  
e Falecido em 17 de abril de 1.965".

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente  
lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

**Artigo 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, EM 27 DE JULHO DE  
1965, 404 DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.



CARLOS ALBERTO LOPES

ANGEU BATALHA, Resp/ pelo Exp/ da  
Secretaria das Finanças.

IVAN NUNES SIQUEIRA, Secretário da  
Viação, Obras e Serviços Públicos.

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expe-  
diênte e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de Julho de  
1965, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
Esct. pelo Diretor Administrativo.